



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**PORTARIA Nº 12128**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio das Notas de Empenho nºs 2026NE000222 (4829227), 2026NE000223 (4829234), 2026NE000224 (4829239), 2026NE000225 (4829243), 2026NE000226 (4829250), 2026NE000227 (4829262), 2026NE000228 (4829268), 2026NE000229 (4829277), 2026NE000230 (4829286) e 2026NE000235 (4834544), celebradas entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e as sociedades empresárias **SETE DISTRIBUIDORA LTDA., OTIMIZE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA., PRECISÃO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA., ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA., 63.470.343 DANIELA SILVEIRA DE SOUZA CHAVES, EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182, 63.527.100 DANIEL FERNANDES GONTIJO FERREIRA e VERLUMA COMERCIO LTDA., respectivamente**, cujo propósito é a aquisição de eletroeletrônicos diversos, de acordo com o Processo SEI nº 005277/25-00.197:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	E-mail funcional	Lotação	Ramal
<b>Titular</b>	BRUNO SGARABOTO	8330	brunos@stm.jus.br	COPAM	111
<b>Substituto</b>	PAULO RICARDO ADAM	9053	pauloricardo@stm.jus.br	SEPAT	295
FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	E-mail funcional	Lotação	Ramal
<b>Titular</b>	LEANDRO OLIVEIRA GONZALEZ	1901	leandrogonzalez@stm.jus.br	SEPAT	587
<b>Substituta</b>	JULLIANE VIEIRA DA SILVA PEREIRA	2025	jullianepereira@stm.jus.br	SEPAT	295

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC<sup>2</sup>)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

**Art. 3º** As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC<sup>2</sup>, e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

**Art. 4º** É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o

cadastro da contratação pela SEMAC/CODAC/DIRAD, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

**Art. 5º** Tornar sem efeito a Portaria nº 12013 (4845493), de 13 de março de 2026.

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 14/04/2026, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4895685** e o código CRC **5F8E851D**.

---

4895685v14

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>